

Cartilha do Estagiário



stAg

central de estágios
e desenvolvimento



Sumário

INTRODUÇÃO.....4

O QUE É O ESTÁGIO?.....5

ESTÁGIO X EMPREGO.....5

QUEM PODE SER ESTAGIÁRIO?.....6

CARGA HORÁRIA.....6

TIPOS DE ESTÁGIO.....6

DURAÇÃO DO ESTÁGIO.....6

SÃO DEVERES DO ESTAGIÁRIO.....7

SÃO DIREITOS DO ESTAGIÁRIO.....7

DICAS STAG.....8

LEMBRETES.....10





Introdução

As nossas boas vindas a você!

Parabéns pela sua iniciativa de estagiar. Esse estágio, assim como outras oportunidades de aprendizado, agregará experiência, conhecimento e desenvolvimento ao seu currículo.

Para começar, uma breve explicação sobre o que é esse documento: é uma breve contextualização sobre o mundo do estágio. Aqui você vai encontrar explicações sobre seus direitos e deveres como estagiário, dicas para que você aproveite ao máximo essa oportunidade e direcionamentos gerais.

Então, para começar, deixe-me apresentar a você a STAG, uma Consultoria em Gestão de Programas de Estágio e Carreira de estudantes de ensino médio, superior e profissionalizante. Fomos os responsáveis por identificar você no mercado e encaminhá-lo para essa oportunidade de estágio e, a partir de agora, somos os responsáveis por acompanhar os desdobramentos administrativos do seu estágio.

A STAG é uma das empresas do Grupo SPOT, que é, hoje, a maior referência em Consultoria em Gestão de Pessoas do Centro Oeste. O trabalho do Grupo SPOT na seleção e desenvolvimento de profissionais para o mercado de trabalho permitiu concluir que o estágio é a principal forma do jovem se inserir numa oportunidade de emprego especializado.

O nosso trabalho é buscar e desenvolver talentos, descobrindo e valorizando o potencial de jovens como você para que eles cresçam pessoal e profissionalmente.

Estaremos presente, com você, em todas as etapas do estágio, desde o treinamento introdutório, dando dicas e orientações sobre como atuar na organização em que você estagia, a palestras e treinamentos específicos. Grande parte dos estudantes que estagiaram pela STAG foi contratada assim que concluiu a graduação ou mesmo antes disso. Uma prova de que a atuação da STAG na identificação e acompanhamento do estagiário é reconhecida e aprovada pelo mercado.



Conte conosco!



O que é o Estágio?



Segundo o artigo 1º da Lei 11.788/08, o estágio é “(...) o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.”

O estágio é, em geral, a primeira forma de contato do aluno com o ambiente profissional. É a oportunidade de conhecer e aplicar na prática o que foi aprendido em sala de aula. Uma experiência que desenvolve a postura profissional e prepara para novos desafios, facilitando a compreensão da profissão e aprimorando habilidades técnicas e comportamentais.

Estágio X Emprego

O estágio não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza, desde que observados os requisitos legais, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. (arts. 3º e 15 da Lei nº 11.788/2008).

No caso de emprego, a empresa possui obrigações legais para com seus funcionários como, por exemplo, assinatura da carteira de trabalho, décimo terceiro salário, aviso prévio e outros. No caso do estágio, por este vínculo não existir, estas obrigações também não existem.

O registro do estágio é feito por meio do Termo de Compromisso de Estágio, que é um acordo tripartite celebrado entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, prevendo as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar. O Termo de Compromisso pode ser rescindido unilateralmente pelas partes e a qualquer momento sem a necessidade de aviso prévio.

Apesar de não haver obrigação legal de informar com antecedência a intenção de desligamento, sugerimos aos estagiários que informe à outra parte interessada assim que decidir desligar-se do estágio para que a empresa se organize, contrate e treine outro estudante para substituí-lo sem perdas no fluxo do trabalho. Isso deixa sementes de um bom trabalho desenvolvido e ajuda a manter as portas abertas para outras oportunidades e indicações.



Quem pode ser estagiário?

Estudantes que estiverem matriculados regularmente e frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (art. 1º da Lei nº 11.788/2008)

Carga Horária

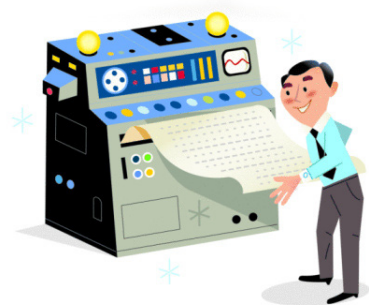
Não poderá ultrapassar:

4 (quatro) horas diárias e/ou 20 (horas) semanais para estudantes de educação especial;
6 (seis) horas diárias e/ou 30 (trinta) horas semanais para estudantes do ensino médio, cursos técnicos e superiores;

Tipos de Estágio

Regulamentar / Não-Obrigatório – desenvolvido como atividade opcional. Proporciona a capacitação para o exercício da profissão e o aproveitamento técnico do estudante.

Curricular / Obrigatório – cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma. É o estágio previsto na grade curricular da instituição de ensino.



Duração do Estágio

A duração do estágio na mesma empresa concedente não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário deficiente.



São Deveres do Estagiário

- Entregar semestralmente a seu supervisor de estágio um relatório de atividades realizadas no período;
- Comunicar desacordos com o termo de compromisso;
- Observar o cumprimento de atividades relativas ao curso no qual está matriculado e frequentando regularmente;
- Entregar ao supervisor cronograma de provas com antecedência; a organização precisa se programar para redução da jornada de trabalho do estagiário;
- Cumprir obrigações do estágio, agindo de forma ética e seguindo normas e regulamentações da empresa;
- Cuidar dos bens materiais e zelar pelo patrimônio da organização;
- Justificar faltas (atestados) e avisar com antecedência caso precise faltar;
- Vestir-se adequadamente ao ambiente de estágio;
- Utilizar linguagem adequada ao ambiente organizacional.



São Direitos do Estagiário

- Receber bolsa-auxílio e/ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada;
- Recesso de 30 (trinta) dias, após 1 (um) ano de estágio, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. Este recesso deverá ser remunerado, conforme a bolsa-auxílio e/ou outra forma de contraprestação acordada;
- Gozar proporcionalmente do recesso, no caso do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano;
- Se a instituição de ensino adotar calendário de provas periódicas ou finais, as organizações, mediante o conhecimento deste calendário, deverão, nos períodos de avaliação, reduzir a carga horária do estagiário pelo menos à metade nos dias de realização de prova.



Dicas Stag

Algumas dicas para que você potencialize as suas oportunidades de crescimento profissional e construa a sua marca:

- Não ignore a cultura da organização: é preciso acatar regras e normas estabelecidas;
- Não se atrase, compromisso com horário é primordial;
- Postura arrogante não combina com um bom profissional, temos que ter humildade para receber feedbacks e aprender;
- Fique atento: não assumir os erros é sinal de imaturidade;
- Observe que existe hora de falar e de calar, saber distinguir é fundamental para o bom desenvolvimento;
- Cuidado com o que fala. Fofoca, palavrões e gírias não são adequados ao mundo do trabalho;
- Sigilo é sinônimo de ética: não comente com ninguém assuntos sigilosos relacionados à organização em que você atua.



Marketing Pessoal



Começamos a construir a nossa marca pessoal na forma como nos mostramos e nos comportamos. Você é o responsável pela sua imagem. Zele por ela!

Evite decotes, roupas curtas, muito apertadas ou barriga à mostra;

Evite acessórios chamativos e exagerados;

Cuidado com os excessos de maquiagem e perfume;

Não use chinelos;

Nada de camiseta regata ou bermudas;

Barba sempre feita;

Unhas limpas;

Evite bonés, toucas e chapéus.

Etiqueta Profissional

Sites de relacionamento, e-mail particular e bate papo são para os momentos de lazer. Enquanto você “navega” na rede, deixa de aprender, além de comprometer sua imagem profissional dentro da empresa.

Você também está construindo a imagem que passa aos demais com a postura que adota ao andar e sentar. Fique atento!





Lembretes Finais

Mantenha seus documentos atualizados e seus dados atualizados em nosso site (e-mail, endereço e telefone);

Nos momentos de aditamento do seu Termo de Compromisso de Estágio, entraremos em contato solicitando renovação da sua documentação. Seu comprometimento com essas entregas é fundamental para a continuidade do seu estágio.

Quando ocorrer seu desligamento do estágio venha até a STAG para sua entrevistas de desligamento. É neste momento que colhemos dados sobre o desenvolvimento do estágio, o motivo do desligamento e seu interesse em outras oportunidades de estágio e emprego.

Seguem nossos contatos. Desejamos a você muito sucesso!

Conte conosco!



www.stagestagios.com.br

Tel: (61) 3424-3145
SCRN 702/3 Bl. C Entrada 46 1º Andar
Brasília - DF

